



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3879/989/20
Poder LEGISLATIVO
Município Matão
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO
Período 12/2020
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável LUIS CONSTANTE MANSINI
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 020.543.038-44
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	12	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 4.788.791,92	R\$ 228.933.204,02	2,0918%	6,0000%
4/2020	R\$ 5.093.752,52	R\$ 237.177.138,88	2,1477%	6,0000%
8/2020	R\$ 4.959.800,43	R\$ 243.789.426,64	2,0345%	6,0000%
12/2020	R\$ 4.960.166,71	R\$ 227.449.424,82	2,1808%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 5.170.568,94	R\$ 238.705.126,36	2,1661%	2,1661%
7/2020	R\$ 4.753.097,96	R\$ 239.915.629,28	1,9812%	2,1661%
8/2020	R\$ 4.959.800,43	R\$ 243.789.426,64	2,0345%	2,1661%
9/2020	R\$ 4.961.905,18	R\$ 250.743.565,41	1,9789%	2,1661%
10/2020	R\$ 4.990.070,75	R\$ 252.633.660,08	1,9752%	2,1661%
11/2020	R\$ 4.812.636,71	R\$ 254.155.163,73	1,8936%	2,1661%
12/2020	R\$ 4.960.166,71	R\$ 227.449.424,82	2,1808%	2,1661%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,1808%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 42.497,27
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 230.112,13
(-) Valores Restituíveis	R\$ 12.330,56
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ -199.945,42
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 36.700,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 36.700,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-118,3550%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 36.700,00	R\$ 0,00	R\$ 36.700,00
Consignações	R\$ 9.861,04	R\$ 1.049.892,42	R\$ 1.059.753,46	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 9.991,88	R\$ 9.991,88	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 6.422.902,98	R\$ 6.421.543,20	R\$ 1.359,78
Total	R\$ 9.861,04	R\$ 7.519.487,28	R\$ 7.491.288,54	R\$ 38.059,78

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repassé total da Prefeitura (A)	R\$ 7.632.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 588.621,85
Encargos Patronais (C)	R\$ 951.445,01
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 4.960.166,71
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	48,56%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 48,56%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 196.031.573,20
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 201.230.106,99
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 670.919,88
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,34%
Apuração do limite (com CIP)	0,33%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,33%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	82702
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 196.031.573,20
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 201.230.106,99
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 14.086.107,48
Total de Despesas do exercício	R\$ 5.398.147,94
Percentual Apurado (sem CIP)	2,75%

Percentual Apurado (com CIP)	2,68%
-------------------------------------	--------------

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 2,68%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/04/2021

Hora da Geração: 23:47:53